



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2314/2026

“Altera a Lei nº 2.273/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2026 e lei nº 2.274/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa - LOA do Município de Buritis para o Exercício de 2026”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Ficam alterados os códigos das ações inseridas no Plano Purianual para os quadrienio 2026-2029, bem como lei orçamentaria para o exercício de 2026, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADES		DISCRIMINAÇÃO
	ONDE-LÊ↓	LEIA-SE↓	
GESTAO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1326	1349	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS
GESTAO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1327	1350	IMPLANTAÇÃO DE SITEMAS DE CLIMATIZAÇÃO EM ONIBUS
GESTAO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE	1329	1351	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE
GESTAO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE	1330	1352	CONSTRUÇÃO DE MURO NA UBS EVANDOR JOSÉ DA SILVA
GESTAO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE	1331	1353	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA
GESTAO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE	1332	1354	CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU
GESTAO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE	1333	1355	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal